



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”
DECRETO Nº 009/2021, de 26 de janeiro de 2021.

“Abre Créditos Especiais, no valor de R\$ 5.406,00,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01288/2021 de 26 de janeiro 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais), sob códigos e especificações a seguir:

| | |
|--|---------------------|
| 1030300352.198 – Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19 Portaria nº 3.008/2020, de 05 de novembro de 2020 | |
| 3.3.90.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.931,00 |
| 1030100341.164 – Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19 Portaria nº 3.391/2020, 10 de dezembro de 2020 | |
| 4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | <u>R\$ 3.475,00</u> |
| TOTAL | R\$ 5.406,00 |

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do credito adicional especial aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal para atender a Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19, Portaria nº 3.008/2020, de 05 de novembro de 2020, no valor de R\$ 1.931,00 (um mil novecentos e trinta um reais), bem como Portaria nº 3.391/2020, 10 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração